

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**Errata – Política Nacional Aldir Blanc**

Na publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, Edição no 1601, página 05 do Diário Oficial Órgão oficial do município de Pedreira - Ano VII, Segunda-feira, 23 de setembro de 2024, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 02/2024.

1. Onde lê-se:

"7. PRAZO DE INSCRIÇÃO

7.1 - Do dia 23 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024."

Passa a vigorar a seguinte redação:

7. PRAZO DE INSCRIÇÃO

7.1 - Do dia 23 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024.

2. Onde se lê:

8.5 - Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, com autorização da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, caso o Ministério da Cultura permita e esteja em vigência.

Passa a vigorar a seguinte redação:

8.5 - Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, com autorização da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, caso o Ministério da Cultura permita e esteja em vigência.

3. Exclui-se a letra e) do item 8.2, sendo ela:

e) Todos os documentos relacionados no item 12.2 para PESSOA FÍSICA e no item 12.4 para PESSOA JURÍDICA.